

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 257
PUBLICADA NO
DOU de 16/08/93

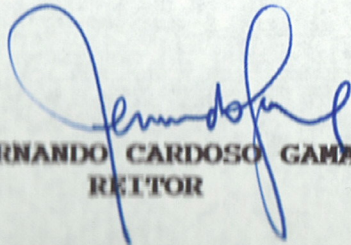
Portaria nº 257, de 27 de julho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006408/93-54,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **JOSÉ LUCAS RAMOS FILHO**, matrícula 0551-7, no cargo de Assistente em Administração, Grupo NI, classe B, Padrão VI, com proventos integrais mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita Lei.

II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR